



Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo;- Estar em situação regular junto à Emater Goiás e ser atendido por técnico da

instituição;

- I - Apresentar a Ficha de Solicitação de Adesão (Anexo I) devidamente preenchida;
- II - Informar quais produtos da propriedade serão atribuídos o selo;
- III - Comprometer-se com as boas práticas agrícolas e sanitárias orientadas pela

assistência técnica.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE ADESÃO

Art. 3º O processo de adesão ao selo seguirá as seguintes etapas:

- I - Solicitação formal do produtor na Unidade Local da Emater;
- II - Visita técnica e emissão de parecer técnico quanto à conformidade dos produtos;
- III - Aprovação pela Comissão de Acompanhamento;
- IV - Emissão do Selo de Produtor Assistido pela Emater Goiás (Anexo II);
- V - Autorização para uso do selo nos rótulos dos produtos, conforme identidade visual aprovada (Anexo IV).

Art. 4º O selo terá validade de três anos, podendo ser renovado mediante nova avaliação técnica (conforme critérios no Anexo III).

CAPÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º Compete à Emater Goiás:

- I - Analisar e aprovar os pedidos de adesão;- Garantir acompanhamento técnico aos produtores com o selo atribuído;- Fiscalizar o uso do selo e aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 6º O uso indevido do selo implicará:

- I - Advertência formal;
- II - Suspensão temporária do selo;
- III - Cancelamento definitivo, nos casos de reincidência ou fraude.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 534622

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2022 - AGR

Processo: 202400029005048. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR. Contratado: DILSON VIERA LEMOS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil: CASADO, portador da cédula de identidade nº 1818184, órgão emissor DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.219.531-XX. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2022 - AGR, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Recursos: Os recursos para custeio deste termo aditivo serão oriundos do Tesouro e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO: 2022.1761.04.122.4100.4144.01.15000100.90; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.9203. Data da assinatura eletrônica: 20/05/2025. Vigência: 19/05/2025 à 20/05/2027.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Presidente do Conselho Regulador da AGR

Protocolo 534811

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025-GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio técnico à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), abrangendo atividades relacionadas à melhoria contínua, estudo, planejamento, desenvolvimento, elaboração, acompanhamento e suporte à fiscalização de contratos, projetos, obras, serviços de engenharia e demais atividades inerentes a esta Agência**, Contratação nº 112521, Processo SEI nº 202500005004491, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **08/05/2025, às 16:00 horas (horário de Brasília)**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise da proposta da empresa, próxima colocada, classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances, que se encontram disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.

Goiânia, 07 de maio de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 534743

AVISO DE EDITAL

Concorrência Nº 42/ 2025 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência nº 42/ 2025**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Execução da Implantação da GO-219, Entr. GO-020/GO-147 (Bela Vista de Goiás) / Entr. BR-153 (Hidrolândia), com extensão de 31,90km**, Contratação n.º **113669**, processo n.º **202500005009956**, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Unitário**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00** (horário de Brasília) do dia **23/05/2025**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ **89.718.742,43** (R\$ Oitenta e Nove Milhões e Setecentos e Dezoito Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP, é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponibilizados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

Nota 2: A disponibilização de qualquer arquivo em formato diverso de PDF, por limitação do próprio sistema (sislog), só estarão disponíveis pelo link: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 534766

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 146/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 56